



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE O CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS M'BORORÉ E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Centro de Tradições Gauchas M'Bororé para o repasse de recursos para a realização da Semana Farroupilha 2026 de Campo Bom, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 297.460,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

Forma da transferência: 01(uma) parcela.

Prazo de Execução: setembro de 2026.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o Centro de Tradições Gaúchas M'Bororé, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

Campo Bom, 03 de setembro de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal

Assinantes



Giovani Batista Feltes

Assinou em 03/09/2026 às 12:17:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RE7-590-143-RK9